



Of. PR/DL 71/2022

Jundiaí, em 15 de março de 2022.

**Exmo. Sr.  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília/DF**

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 246 de autoria da Vereadora Quézia Doane de Lucca, aprovada na 45.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



**MOÇÃO N° 246**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.890/2019, do Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), que dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos.



Muitas são as razões que levam um idoso a decidir voltar ao trabalho, entre elas, e principalmente, a renda da aposentadoria, muitas vezes abaixo das despesas com que precisa arcar uma pessoa idosa, principalmente se fizer uso de medicamentos ou não tiver residência própria, faz com que precise buscar formas de complementar a renda familiar ou ainda complementá-la para ajudar no sustento de familiares.

Há ainda aqueles idosos que têm disposição e vontade de permanecer ativo, fazer algo produtivo. Ou mesmo anseios pessoais que motivam os idosos a continuar em suas carreiras profissionais.

O trabalho permite que o idoso se integre mais com o mundo, favorecendo-lhe construir conhecimentos, desenvolver argumentos próprios para solução de problemas diários e, com isso, ter maior autonomia.

Por isso,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.890/2019, do Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), que dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como à presidência do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

QUEZIA DE LUCCA